DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	5
Contratos	5
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	6
Outros Atos	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.782 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Atualiza valor de Concessão de Uso de Bens Imóveis e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

Considerando o disposto no Item 5.3, Cláusula 5ª, do Contrato de Concessão de Uso de Bens Imóveis registrado sob o nº 6230/2015, datado de 08 de outubro de 2015, Processo Licitatório 62/2015, Concorrência 03/15;

D E C R E T A

Art. 1º Fica corrigido em 2,96% (dois virgula noventa e seis por cento), com base no IPC-A (IBGE) – Índice Nacional de Preços ao Consumidor – Amplo, o valor da Concessão de Uso de Bens Imóveis, de que trata o Contrato nº 6230/2015, celebrado entre este Município e Felipe Gordo Carneiro Alamino 41119406846, correspondente ao período de outubro de 2016 a outubro de 2017, passando para R$ 593,56 (quinhentos e novecentos e três reais e cinquenta e seis centavos).

Parágrafo único. O valor previsto no caput deste artigo vigerá no período de 1º de novembro de 2017 a 31 de outubro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 08 de novembro de 2017.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta

Secretaria na data supra

DECRETO Nº 4.783 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Atualiza valor de Concessão de Uso de Bens Imóveis e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

Considerando o disposto no Item 5.3, Cláusula 5ª, do Contrato de Concessão de Uso de Bens Imóveis registrado sob o nº 6231/2015, datado de 08 de outubro de 2015, Processo Licitatório 62/2015, Concorrência 03/15;

D E C R E T A

Art. 1º Fica corrigido em 2,96% (dois virgula noventa e seis por cento), com base no IPC-A (IBGE) – Índice Nacional de Preços ao Consumidor – Amplo, o valor da Concessão de Uso de Bens Imóveis, de que trata o Contrato nº 6231/2015, celebrado entre este Município e a Associação dos Artesãos da Estância Turística de Pereira Barreto, correspondente ao período de outubro de 2016 a outubro de 2017, passando para R$ 582,14 (quinhentos e oitenta e dois reais e quatorze centavos).

Parágrafo único. O valor previsto no caput deste artigo vigerá no período de 1º de novembro de 2017 a 31 de outubro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 08 de novembro de 2017.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta

Secretaria na data supra

DECRETO Nº 4.787, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no Artigo 4º Inciso VI da Lei Municipal nº 4.575, de 23 de dezembro de 2016;

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto junto à Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar na importância de R$ 100.000,00 (cem mil reais) destinados a suplementar dotações do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa a saber:

02 05 03 DIVISÃO DE CONTROLE DE ATOS FINANCEIROS

04.123.0007.2091.0000 Manutenção de Controle de Atos Financeiros

3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições

Ficha 80 – Fonte 02 Transf. e Conv. Estaduais Vinculados.....R$ 100.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito correrá por conta da Transposição da seguinte dotação orçamentária.

02 05 03 DIVISÃO DE CONTROLE DE ATOS FINANCEIROS

04.123.0007.2091.0000 Manutenção de Controle de Atos Financeiros

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 76 – Fonte 01
Tesouro.....R$ 100.000,00

TOTAL.....R$ 100.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 08 de novembro de 2017.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

DECRETO Nº 4788, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 4.320/1964, Artigo 41, Inciso I e Lei Municipal nº 4.575 de 23 de dezembro de 2016, Artigo 4º, Incisos V e VII;

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto junto à Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar por desdobramento na importância de R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) destinados a suplementar dotações do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa a saber:

I - Fica suplementada por desdobramento a seguinte dotação do orçamento vigente:

02 00 00 EXECUTIVO

02.06 SECRETARIA DE SERV. TRANSP. E OBRAS PUBLICAS

15.451.0013.1006.0000 Recapeamento de Vias Urbanas

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

02.06.02 Divisão de Obras

Ficha 116 – Fonte 01

Código de Aplicação 110.000

II - Passando a vigorar com uma nova fonte de recurso, conforme especificações abaixo;

02 00 00 EXECUTIVO

02.06 SECRETARIA DE SERV. TRANSP. E OBRAS PUBLICAS

15.451.0013.1006.0000 Recapeamento de Vias Urbanas

02.06.02 Divisão de Obras

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Ficha 577 – Fonte 02 Transf. e Convênios Estaduais – Vinculados.....R$ 280.000,00

Código de Aplicação – 100.190 – Recap. Alfat.- Conv. 153/17

VALOR TOTAL.....R$ 280.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito correrá por Fonte de Recurso Financeiro, firmado com Governo do Estado de São Paulo - Casa Civil referente ao Convênio nº 153/17processo nº 715852/2017 destinado para Recapeamento Asfáltico em diversas ruas do Município.

TOTAL.....R$ 280,000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder á readequação dos instrumentos de planejamento (PPA, LDO, LOA), bem como apresenta-los em audiências Públicas junto á Comissão de Orçamentos e Finanças da Câmara Municipal, conforme determinação da Lei

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Complementar nº 101/2000.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins" 09 de novembro de 2017.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

DECRETO Nº 4.789, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no Artigo 4º Inciso VI da Lei Municipal nº 4.575, de 23 de dezembro de 2016;

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto junto à Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar na importância de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) destinados a suplementar dotações do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa a saber:

02 09 04 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

10.302.0025.2042.0000 Atenção a Média e Alta Complexidade

3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Ficha 299 – Fonte 01 Tesouro..... R$ 20.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito correrá por conta da Transposição da seguinte dotação orçamentária.

02 09 04 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

10.302.0025.2042.0000 Atenção a Média e Alta Complexidade

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha 295 – Fonte 01
Tesouro.....R$ 20.000,00

TOTAL.....R$ 20.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 13 de novembro de 2017.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

DECRETO Nº 4.790 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 4.575, de 23 de dezembro de 2016, Artigo 4°, Inciso III;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar, na importância de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) destinados a suplementar dotação do orçamento vigente, conforme abaixo:

02 09 01 INVESTIMENTOS

10.122.0025.1001.0000 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Ficha 262 – Fonte 01
Tesouro.....R$ 50.000,00

Art. 2º - O valor do presente crédito correrá por Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2016.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 13 de novembro de 2017.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta

Secretaria, na data supra.

DECRETO Nº 4.791 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Atualiza valor da Unidade de Referência do Município – UR e dá outras providências".

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no Artigo 285 § 1º da Lei Complementar nº 15, de 28 de dezembro de 2000;

D E C R E T A

Art. 1.º - Fica atualizado a partir de 1º de janeiro de 2018, o valor da UR - Unidade de Referência do Município para R$ 116,00 (Cento e dezesseis reais), com base no IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 14 de novembro de 2017.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta

Secretaria na data supra

DECRETO Nº 4.798, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Declara Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, inclusive Administração Indireta. "

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, os Festejos comemorativos ao dia da Confraternização Universal – 1º de janeiro de 2018;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarado FACULTATIVO o Ponto nas Repartições Públicas Municipais, inclusive Administração Indireta, no dia 02 de janeiro de 2018 (terça-feira).

Art. 2º - A medida abrange a todas as Repartições desta Prefeitura Municipal e Autarquias, exceto aquelas que por sua natureza não podem sofrer interrupções.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 27 de novembro de 2017.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta

Secretaria, na data supra.

Licitações e Contratos

Contratos

Extrato da Ata de Registro de Preços

Ata de Registro de Preços nº 6882/2017

Processo licitatório nº 077/2017

Pregão: 059/2017

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de estabilizante químico sólido, destinado ao setor de Pavimentação para utilização na manutenção asfáltica impermeabilizando o solo, tornando-o estável e dando-lhe capacidade de suporte ao tráfego permanente; de acordo com as especificações, quantitativos e locais de entrega relacionados no Termo de Referência:

EMPRESAS	VALOR
DYNABASE COMÉRCIO DE ESTABILIZANTES LTDA - ME	R$ 28.200,00

Valor Total: R$ 28.200,00

Data: 28 de Novembro de 2017

Vigência: 28/11/2017 a 28/11/2018

João de Altayr Domingues

Prefeito

Extrato de contrato

Contrato nº 6883/2017

Processo nº 077/2017

Pregão nº 059/2017

Contratada: DYNABASE COMÉRCIO DE

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

ESTABILIZANTES LTDA - ME

Objeto: aquisição de estabilizante químico sólido, destinado ao setor de Pavimentação para utilização na manutenção asfáltica impermeabilizando o solo, tornando-o estável e dando-lhe capacidade de suporte ao tráfego permanente; de acordo com as especificações, quantitativos e locais de entrega relacionados no Termo de Referência.

Valor: R$ 28.200,00

Data: 28 de Novembro de 2017

Vigência: 28/11/2017 a 28/11/2018

João de Altayr Domingues

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 6.881/2017

Contratada: JEAN CARLOS DE OLIVEIRA RIBEIRO 35882060869

CNPJ:16.500.200/0001-43

Objeto: – Contratação de prestação de Sistematização de dados, para geração de mapas temáticos a serem utilizados na campanha informativa: Prevenção de Risco de Inundação.

Valor: R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)

Data: 29 de Novembro de 2017.

Vigência: 30 (trinta) dias.

João de Altayr Domingues

Prefeito

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2017

RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE REFERÊNCIA

A Prefeitura de Pereira Barreto, leva ao conhecimento de quem possa interessar, que o Termo de Referência do processo supra epigrafado sofreu a seguinte rerratificação:

a) Fica alterado o item 1.1.2 do Anexo I – Termo de Referência: ano Fab./Mod. no mínimo 2016/2017 e largura interna de no mínimo 1.700mm.

b) Demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 29 de Novembro de 2017.

Luís Carlos Narutis Aguilar

Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2017

RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE REFERÊNCIA E MODELO DE PROPOSTA

A Prefeitura de Pereira Barreto, leva ao conhecimento de quem possa interessar, que o Termo de Referência e o Modelo de Proposta do processo supra epigrafado sofreram a seguinte retificação:

a). Fica incluso a seguinte descrição ao Termo de Referência, Anexo I e Modelo de Proposta, Anexo II.

“Motor em bloco de ferro fundido com bielas, bronzina de mancal e bielas STD, virabrequim, pistão com anéis STD montado e ajustado, cabeçote com dois comandos e 16 válvulas montados e ajustados STD, bomba de óleo, bomba d´água, kit correia dentada com tensores e jogo de junta completo com retentores, todas as peças novas, originais e de 1ª linha usadas em montadoras”

b). Fica redesignada a data do certame para o dia 13/12/2017 às 9h00min;

c). Demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Estância Turística de Pereira Barreto, 29 de Novembro de 2017.

Luís Carlos Narutis Aguilar

Pregoeiro

Outros Atos

Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto
NOTIFICAÇAO DE LANÇAMENTO

TRIBUTO	EXERCÍCIO	MOEDA	COD.MUNICIPIO
LOCAÇAO EQ RODOVIARIOS	2017	R$	5228

INSCRIÇÃO CADASTRAL	NATUREZA
0/ 04183301823	Taxa

DESCRIÇÃO DO LANÇAMENTO

LOCEQRODOV	40,00

CONTRIBUINTE
RUBIS NERIS MOREIRA

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA
RUA MEXICO, 0
JARDIM URUBUPUNGA
15370-000-PEREIRA BARRETO/SP

LOCALIZAÇÃO
RUA MEXICO, 0
JARDIM URUBUPUNGA

TOTAL DO LANÇAMENTO 40,00

Nº PARCELAS	VALOR POR PARCELA
1	40,00

REF. A LIMPEZA DE TERRENO DA RUA MEXICO, PARTE DO LOTE 01, QUADRA 13 JARDIM URUBUPUNGA

destaque aqui

Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto

TRIBUTO / NATUREZA	
LOCEQRODOV Taxa	
INSCRIÇÃO CADASTRAL	
0/ 04183301823	
SEQUENCIA	EXERCÍCIO
17280	2017

DECLARO QUE RECEBI O CARNÊ A QUE ESTE SE REFERE
___/___/___

ASSINATURA E NOME POR EXTENSO

Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto CNPJ: 44.446.904/0001-10

Tributo
LOCAÇÃO EQ RODOVIARIOS

EXERCÍCIO	PARCELA	VENCIMENTO
2017	1/1	10/06/2017

Inscrição/ Código Processamento
0/ 04183301823 -

Nosso Número
28764775171129904

LOCEQRODOV	40,00

Valor da Parcela	Valor Cobrado
40,00	

Pagador
RUBIS NERIS MOREIRA - CPF: 041.833.018-23 RUA MEXICO, 0 JARDIM URUBUPUNGA - 15370-000-PEREIRA BARRETO/SP

Autenticação Mecânica no Verso

BANCO DO BRASIL **001-9** 00190.00009 02876.477510 71129.904174 6 71860000004000

Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO. APÓS, ATUALIZE O BOLETO NO SITE BB.COM.BR.						Vencimento 10/06/2017
Beneficiário Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto - CNPJ: 44.446.904/0001-10						Agência/Código Cedente 0440-5 / 21957-6
Data do Documento 30/11/2017	Número do Documento 0/ 04183301823		Espécie Documento 99	Aceite Não	Data do Documento 30/11/2017	Nosso Número 28764775171129904
Uso Banco	Cip	Carteira 17	Moeda R$	Quantidade	Valor (x	1 (=) Valor do Documento 40,00

Instruções
As informações fornecidas neste campo são de exclusiva responsabilidade do cedente

2 (-) Desconto
3 (+) Multa
4 (+) Juros
5 (+) Correção
6 (=) Valor Cobrado

0/ 04183301823 - 2017 049 0 1 - 54

Pagador (Contribuinte) / Endereço de Correspondência
RUBIS NERIS MOREIRA - CPF: 041.833.018-23
RUA MEXICO, 0
JARDIM URUBUPUNGA - 15370-000-PEREIRA BARRETO/SP

Ficha de Compensação
Autenticação Mecânica no Verso